



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO V - EDIÇÃO nº 978

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
RETIFICAÇÃO.....	2
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

### EXPEDIÇÃO

#### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### EXPEDIÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### RETIFICAÇÃO

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que foi retificado o Processo Administrativo nº 161/2022 PREGÃO PRESENCIAL 79/2022. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E ELÉTRICA AUTOMOTIVA, VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Abertura dia 30/11/2022 às 14:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sito à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br) / (11)4037-1277 - R.102 / [pedrabelalicitacoes@gmail.com](mailto:pedrabelalicitacoes@gmail.com).

**Álvaro Jesiel de Lima**

**Prefeito Municipal**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 7R9X903KCN

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 58/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DATA DE ASSINATURA: 11/11/2022 - OBJETO: "Credenciamento de Instituições Bancárias, autorizadas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, para processamento de créditos provenientes da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, sem exclusividade, abrangendo servidores ativos, inativos e pensionistas, lançados em conta salário individuais nas IBCs (Instituições Bancárias Credenciadas), além de créditos em favor de estagiários ou qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a Prefeitura Municipal de Pedra Bela, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e pensões ou bolsa estágio. - MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 - Tarifa máxima: R\$1,22 por linha de transmissão - Percentual de repasse pela IBC: 0,80 (zero virgula oitenta por cento) sobre o valor líquido da remuneração de cada beneficiário, que corresponderá sempre o valor informado pela contratante para crédito em conta salário e transferência para conta corrente, excluindo-se do cálculo o valor líquido dos salários dos servidores que solicitarem portabilidade para outra instituição financeira.

CÓDIGO LOCALIZADOR: UQPA5Q6RW0



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO**

**Concorrência Pública 01/2022**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** JOSÉ MAURICIO LEME, brasileiro, residente e domiciliado na R. João Schievenin, 419 – Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n. 044.483.668-39 e portador(a) do RG n.º 16.964.974-x.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 148/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Fica alterada a clausula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL ”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, a CARNEIRA DA QUADRA “B” De Nº 12 do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2022, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento ”.

**Cláusula 2ª** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2022.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
JOSÉ MAURICIO LEME

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

**NOTIA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1

CÓDIGO LOCALIZADOR: QFLYQG76IX



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE ADITAMENTO DE CONCESSÃO DE USO

**Concorrência Pública 01/2022**

**Nº Aditivo – 01**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE PEDRA BELA, CNPJ. 45.290.426/0001-65, com sede na Prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.539.599-6 e CPF nº 041.209.678-16.

**CONCESSIONÁRIA:** RAFAEL THIAGO DE ALMEIDA, brasileiro, residente e domiciliado Bº das Pitangueiras de Cima – Pedra Bela - SP, inscrito(a) no CPF n.º 339.903.688-42 e portador(a) do RG n.º 41.769.127-0.

Pelo presente instrumento, conforme processo administrativo nº 148/2020, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e convencionado, o que mutuamente outorgam e aceitam nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** Fica alterada a cláusula 2ª do “TERMO DE CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENO LOCALIZADO NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”, com o seguinte texto:

“ 2.1. Fica concedido o uso, a título oneroso, a CARNEIRA DA QUADRA “B” De Nº 13 do Cemitério Público Municipal, destinado exclusivamente para a construção de jazigo ou sepultura, de acordo com a Lei Municipal nº 654/2019, conforme especificações detalhadas constantes do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2022, bem como seus Anexos, os quais ficam fazendo parte integrante do presente instrumento”.

**Cláusula 2ª** Ficam neste ato ratificadas todas as demais cláusulas contratuais, não conflitantes com a presente alteração.

**Cláusula 3ª** Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista-(SP), para dirimir as questões oriundas deste contrato.

Pedra Bela, 16 de novembro de 2022.

- concedente-  
Pref. Municipal de Pedra Bela -

-concessionária-  
RAFAEL THIAGO DE ALMEIDA

Testemunhas:

1ª) \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_

**NOTA: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Pedra Bela na data supra.**

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA -SP.  
e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

1

CÓDIGO LOCALIZADOR: W605UPXKZW